



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2015

(Projeto de Lei nº 13/2014-CN)

ÁREA TEMÁTICA VIII

Poderes do Estado e Representação

RELATÓRIO SETORIAL

21/12/2014

Relator: Deputado JOÃO LEÃO (PP/BA)



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

**Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015
(PL nº 13, de 2014-CN)**

**Área Temática VIII
PODERES DO ESTADO E
REPRESENTAÇÃO**

RELATÓRIO

Relator Setorial: Deputado JOÃO LEÃO – PP/BA

Brasília, 21 de dezembro de 2014

PARECER N.º , DE 2014

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as despesas relativas à **Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação**, incluídas no Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN (Mensagem nº 251/2014), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator Setorial: **Deputado JOÃO LEÃO – PP/BA**

I – RELATÓRIO

I.1 – INTRODUÇÃO

Com amparo nos arts. 165, I, e 84, XXIII, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 251, de 2014, o Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN (PLOA 2015), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”.

Coube-nos a tarefa de relatar a matéria, no que tange à *Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação*, inclusive em relação às emendas respectivas.

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – Proposta Orçamentária

Abrangência setorial

A Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e, no âmbito do Poder Executivo, da programação da Presidência da República (com exceção da Secretaria de Micro e Pequena Empresa, cuja programação é pertinente à Área Temática VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, de acordo com Anexo II do Relatório Preliminar) e do Ministério das Relações Exteriores. Portanto, a Área Temática VIII abrange a programação orçamentária integral dos seguintes órgãos:

**Tabela 1 - Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação
Poderes e Órgãos**

Poder	Órgão
Executivo	20000 - Presidência da República
	35000 - Ministério das Relações Exteriores
	60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
	61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos
	62000 - Secretaria de Aviação Civil
	63000 - Advocacia-Geral da União
	64000 - Secretaria de Direitos Humanos
	65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
	66000 - Controladoria-Geral da União
	67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Judiciário	68000 - Secretaria de Portos
	10000 - Supremo Tribunal Federal
	11000 - Superior Tribunal de Justiça
	12000 - Justiça Federal
	13000 - Justiça Militar da União
	14000 - Justiça Eleitoral
	15000 - Justiça do Trabalho
	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Legislativo	17000 – Conselho Nacional De Justiça
	01000 - Câmara dos Deputados
	02000 - Senado Federal
MPU	03000 - Tribunal de Contas da União
	34000 - Ministério Público da União
DPU	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
DPU	29000 - Defensoria Pública da União

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo II.

Cumprimento das normas orçamentárias

Em atendimento ao disposto no item 34.I.a do Parecer Preliminar, esta Relatoria esclarece que não identificou qualquer incompatibilidade do PLOA 2015, no que se refere à presente Área Temática, com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Lei nº 12.593, de 2012 (Plano Plurianual para o período 2012/2015) e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, já aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção.

I.2.2 - Programação Global da Área e execução orçamentária recente

O valor orçado para 2015 soma R\$ 68,96 bilhões, excluídas as dotações do orçamento de investimento das estatais (R\$ 2,31 bilhões para 2015, ante os R\$ 2,92 bilhões programados para 2014). O montante programado na Área é superior em R\$ 3,70 bilhões (5,67%) ao autorizado até o momento para 2014.

Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação
Detalhamento por Poder e Órgão – 2013 a 2015

R\$ milhão

Poder	Órgão	Autorizado 2013	Liquidado 2013	PLOA 2014 (A)	Autorizado 2014 (B)	PLOA 2015 (C)	% (C)/(A)	% (C)/(B)	% (C) / Total (C)
PODER EXECUTIVO	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.675,2	2.574,2	2.619,5	2.740,7	2.828,1	7,96	3,19	4,10
	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	816,0	769,1	810,5	824,2	829,4	2,34	0,63	1,20
	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	10,3	8,1	10,3	10,3	11,9	15,85	15,85	0,02
	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.619,4	2.432,0	2.344,8	2.345,1	2.472,9	5,46	5,45	3,59
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.421,8	1.594,7	2.074,6	2.153,5	2.386,5	15,03	10,82	3,46
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	357,4	319,7	339,6	344,5	342,4	0,83	-0,62	0,50
	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	4.243,2	1.867,5	3.722,7	4.019,4	5.063,6	36,02	25,98	7,34
	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	366,8	101,0	230,8	325,5	219,2	-5,05	-32,67	0,32
	SECRETARIA DE POLÍT. DE PRÔM. DA IGUALDADE RACIAL	56,1	26,8	38,5	58,1	39,5	2,55	-32,13	0,06
	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	208,6	47,0	140,8	217,3	182,1	29,35	-16,18	0,26
	SECRETARIA DE PORTOS	1.079,6	189,1	1.275,9	1.381,8	1.104,3	-13,45	-20,08	1,60
Subtotal		14.854,4	9.929,0	13.608,0	14.420,5	15.479,8	13,76	7,35	22,45
PODER JUDICIÁRIO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	198,3	75,2	219,7	219,3	238,8	8,70	8,92	0,35
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.913,2	1.773,6	2.017,6	2.038,8	2.238,4	10,95	9,79	3,25
	JUSTIÇA DO TRABALHO	15.131,8	13.977,1	15.297,8	15.466,8	16.246,3	6,20	5,04	23,56
	JUSTIÇA ELEITORAL	5.164,8	4.504,6	5.920,4	6.135,5	5.915,1	-0,09	-3,59	8,58
	JUSTIÇA FEDERAL	8.121,6	7.645,4	8.896,6	9.114,6	9.766,3	9,78	7,15	14,16
	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	451,4	421,5	434,7	437,2	455,2	4,72	4,13	0,66
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.077,2	965,7	1.107,8	1.133,8	1.228,7	10,92	8,38	1,78
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	534,9	452,6	564,1	565,2	602,4	6,79	6,59	0,87
	Subtotal	32.593,1	29.815,8	34.458,7	35.111,1	36.691,3	6,48	4,50	53,20
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.983,8	4.397,4	4.898,0	4.954,6	5.239,9	6,98	5,76	7,60
	SENADO FEDERAL	3.671,4	3.326,9	3.780,4	3.781,7	3.901,0	3,19	3,15	5,66
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.521,5	1.407,6	1.583,1	1.618,7	1.761,4	11,26	8,81	2,55
	Subtotal	10.176,7	9.131,9	10.261,5	10.355,0	10.902,2	6,24	5,28	15,81
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	75,1	55,2	83,4	83,4	89,4	7,26	7,26	0,13
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4.657,1	4.154,8	4.753,8	4.940,6	5.336,3	12,25	8,01	7,74
	Subtotal	4.732,2	4.210,0	4.837,2	5.024,0	5.425,7	12,17	8,00	7,87
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO			311,3	350,1	463,5	48,87	32,40	0,67
	Subtotal			311,3	350,1	463,5	48,87	32,40	0,67
Total		62.356,4	53.086,8	63.476,7	65.260,6	68.962,5	8,64	5,67	100,00

Fonte: Siga Brasil – Senado Federal

Confirmando a distribuição verificada em exercícios pretéritos, a maior parcela das dotações, cerca de 53,20%, está alocada nos órgãos do Poder Judiciário. Entre os Poderes, o Legislativo tem a menor participação nos recursos, com 15,81%. Os órgãos do Poder Executivo vinculados à área temática ficam com 22,45% das dotações, restando 7,87% e 0,67%, respectivamente, para o Ministério Público da União - MPU e Defensoria Pública da União - DPU, excluindo-se o orçamento de investimentos, alocado integralmente no Poder Executivo.

Em relação ao valor autorizado para 2014, observa-se aumento de 32,40% nas dotações da DPU, 25,98% na Secretaria de Aviação Civil e 15,85% no Gabinete da Vice-Presidência da República. Os órgãos que tiveram as maiores reduções foram a Secretaria de Direitos Humanos (-32,67%), a Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (-32,13%) e a Secretaria de Portos (-20,08). Nos casos dessas Secretarias, é usual que o projeto chegue com volume de dotações

bem inferior ao que o Congresso Nacional costuma aprovar, em virtude das emendas parlamentares em favor desses órgãos.

Orçamento das Estatais

O orçamento de investimentos das estatais relativo à Área Temática VIII apresenta redução nas programações para 2015, considerando-se o valor alocado no PLOA 2014, de R\$ 2,92 bilhões para R\$ 2,31 bilhões (redução de 20,7%).

De acordo com a tabela a seguir, a redução no valor total dos investimentos se deve especialmente ao orçamento da Companhia Docas do Rio de Janeiro, cuja dotação para 2014 somava R\$ 469 milhões e diminuiu para R\$ 164 milhões em 2015. As demais Companhias Docas também tiveram reduções em suas dotações. A redução na INFRAERO foi em torno de 101 milhões.

Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação Orçamento de Investimento das Estatais – PLOA 2015

UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA2014	R\$ 1,00 PLOA2015
62213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	1.669.581.597	1.568.126.532
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	66.390.000	41.140.000
68206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	83.440.000	83.008.000
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	132.682.901	129.891.037
68208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	298.888.790	213.470.366
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	129.872.798	65.226.738
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	469.484.408	164.284.634
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	67.543.450	48.451.600
Total	2.917.883.944	2.313.598.907

Fonte: Siga Brasil – Senado Federal

Programação por Natureza da Despesa

No que se refere à alocação dos recursos por grupo de natureza da despesa - GND, a tabela abaixo evidencia que o agrupamento de reserva de contingência, GND 9, teve o maior aumento relativo em relação ao valor autorizado para 2014 (176,3%). Comparando-se os valores nominais, o grupo que teve o maior aumento foi o de pessoal (GND 1), em torno de 2,8 bilhões. A elevação nos gastos com pessoal deve-se aos reajustes de 5%, com efeitos a partir de 2015, aprovados para diversas carreiras da Administração.

Os grupos relativos a pessoal e outras despesas correntes concentram respectivamente, 68,9% e 20,4% das dotações da Área Temática.

Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação Detalhamento por GND – 2013 a 2015

GND	Autorizado 2013	Liquidado 2013	PLOA 2014	Autorizado LOA2014 (A)	PLOA 2015 (B)	% (B)/(A)	R\$ milhão % (B) / TOTAL(B)
1-PES	42.940,5	41.862,8	44.338,4	44.666,2	47.493,3	6,3	68,9
2-JUR	1,2	0,3	2,6	2,3	0,7	-70,7	0,0
3-ODC	11.830,9	9.279,9	12.743,0	13.227,8	14.085,9	6,5	20,4
4-INV	3.474,6	426,8	3.450,8	4.053,6	3.553,3	-12,3	5,2
5-IFI	2.569,3	1.516,3	2.403,2	2.719,3	2.198,2	-19,2	3,2
6-AMO	2,0	0,7	2,5	1,9	2,1	10,5	0,0
9-RES	1.537,9		536,2	589,5	1.628,8	176,3	2,4
Soma:	62.356,4	53.086,8	63.476,7	65.260,6	68.962,5	5,7	100,0

Fonte: Siga Brasil – Senado Federal

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A análise das despesas obrigatórias, entre elas pessoal e encargos sociais, compete ao Relator Geral. Entretanto, em virtude dos recentes debates em relação à concessão de reajustes para o Poder Judiciário e para o Ministério Público da União, estão sendo incluídas informações gerais sobre o tema nesta Nota Técnica, para orientar o posicionamento e possível ação do Relator da Área.

A mensagem presidencial que acompanha o PLOA 2015 não faz qualquer menção à revisão geral obrigatória para todos os servidores (art. 37, inciso X, *in fine*, da Constituição), nem ao reajuste dos benefícios dos servidores inativos (art. 40, § 8º, da Constituição).

Os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo (consolidado com a DPU) e do MPU representam, respectivamente, 3,45%, 10,96%, 84,00% e 1,59% da despesa total, conforme demonstrado na tabela 24, abaixo:

**Gastos de Pessoal e Encargos - PLOA 215
Projeção para 2015 e Comparaçāo com Limites da LRF**

Poder	PLOA 2015 ¹ (a)	Participação Relativa (%) (b)	RCL (c)	% da RCL (d=a/c)	Limites da LRF (% da RCL) (e)
Legislativo	8.840,31	3,45		1,11	2,50
Judiciário	28.065,55	10,96		3,51	6,00
Executivo + DPU	215.017,63	84,00	798.583,04	26,92	40,90
MPU	4.060,83	1,59		0,51	0,60
Total	255.984,32	100,00		32,05	50,00

Fonte: PLOA 2015/Informações Complementares, SIGA Brasil e Relatório da Receita

(1) Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais.

Conforme verificado, a despesa total com pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo, incluído o TCU, representa 1,09% da RCL estimada para 2015; a do Poder Judiciário, 3,47%; a do Poder Executivo e DPU, 26,61%; e a do MPU, 0,50%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 31,68% da receita corrente líquida prevista para 2015.

Nessas condições, observa-se que os limites globais estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF são respeitados, mesmo sem computar as deduções a que se refere o § 1º do art. 19 da LRF.

Cabe destacar que existem diversas proposições legislativas referentes a concessões de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos e funções e alteração de estrutura de carreiras, assim como solicitações de provimentos de cargos e funções, encaminhadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público da União, pela Defensoria Pública da União e pelo Tribunal de Contas da União, que não constam, total ou parcialmente, no Anexo V do PLOA 2015.

Parte dessas proposições referem-se a reajustes de subsídios e a adicionais e gratificações para magistrados, membros do Ministério Público e defensores públicos, tais como os Projetos de Lei nºs 7429, de 2010; 7717, 7836, 7884, 7891, 7897, 7917, 7918, e 7924, de 2014; e a Proposta de Emenda à Constituição 63, de 2013. O impacto financeiro dessas proposições é estimado em, pelo menos, R\$ 2,4 bilhões para o orçamento de 2015.

As proposições referentes a reajustes da remuneração e a adicionais e gratificações de servidores do Poder Judiciário, do MPU, da DPU e do TCU, assim como a criação e provimento de cargos e funções, têm impacto financeiro estimado

em, pelo menos, R\$ 5,1 bilhões para o orçamento de 2015 e em, pelo menos, R\$ 14,1 bilhões para os orçamentos seguintes.

Assim, o impacto financeiro total dessas proposições é de, pelo menos, R\$ 7,5 bilhões para o orçamento de 2015 e de, pelo menos, R\$ 16,5 bilhões anuais para os orçamentos seguintes¹. É importante ressaltar, ainda, que várias dessas proposições geram efeitos financeiros umas sobre as outras, o que faz multiplicar os impactos².

Segundo a Exposição de Motivos nº 00143/2014 MP da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão:

O Tribunal de Contas da União, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público da União encaminharam ao Poder Executivo propostas de elevação de remuneração do seu funcionalismo e de criação/provimentos de cargos e funções, objeto dos PLs nºs 7.560, de 2006; 319, de 2007; 6.613 e 6.697, de 2009; 7.429 e 7.785, de 2010; 2.201, de 2011; 5.426, 5.491, 6.218 e 6.230, de 2013; 7.717, 7.784 e 7.904, de 2014; e da PEC nº 63, de 2.013, além de passivos administrativos, com impacto total de cerca de R\$ 16,9 bilhões em 2015.

Tais propostas, em sua maioria, não puderam ser contempladas no projeto de lei orçamentária ora encaminhado em razão do cenário econômico atual, no qual o Brasil necessita manter um quadro de responsabilidade fiscal que permita continuar gerando resultados primários compatíveis com a redução na dívida pública em relação ao PIB e com a execução de investimentos e de políticas sociais, garantindo, assim, o controle da inflação e os estímulos ao investimento e ao emprego.

[...]

Todavia, em atendimento ao princípio republicano da separação dos Poderes, e cumprindo dever constitucional, envio, em anexo, as proposições originalmente apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Poder Judiciário, pela Defensoria Pública da União e pelo Ministério Público da União.

A não inclusão no PLOA 2015 dos recursos necessários à aprovação desses projetos, relativos à elevação de gastos com pessoal, deu ensejo à impetração no Supremo Tribunal Federal dos Mandados de Segurança nºs 33.186 e 33.193, de autoria do Procurador-Geral da República e do Defensor Público-Geral Federal.

A Relatora dos Mandados, Ministra Rosa Weber, decidiu, após informações prestadas pela Presidência da República, deferir os pedidos de medida liminar, para assegurar que as propostas orçamentárias originais encaminhadas pelo Poder Judiciário, incluído o Conselho Nacional de Justiça, pelo Ministério Público da União, pelo Conselho Nacional do Ministério Público e pela Defensoria Pública da União, anexas à Mensagem Presidencial nº 251/2014, fossem apreciadas pelo Congresso Nacional como parte integrante do PLOA 2015.

Esta Relatoria Setorial não tem prerrogativa regimental para analisar o acolhimento de tais propostas porque compete à Relatoria-Geral, nos termos dos incisos I, III e IV do item 35 da Parte Especial do Parecer Preliminar, a avaliação das despesas com pessoal e encargos e da documentação juntada à exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial nº 251/2014.

Assim sendo, com todo o respeito que merece a douta Decisão Judicial, esta Relatoria deixa de se pronunciar sobre o tema.

¹ A maior parte desses valores foi obtida a partir da justificação dos projetos de lei que concedem reajustes ou em documentos anexados à exposição de motivos do PLOA 2015. É importante ressaltar, no entanto, que, em desacordo com o disposto no art. 16, § 2º, combinado com o art. 17, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, nenhuma das proposições citadas está acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. Assim, não é possível avaliar a exatidão dos valores aqui apresentados.

² Um exemplo desse tipo de impacto é dado pela relação entre o PL nº 7917, de 2014, que reajusta o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal (e, por decorrência, os subsídios de toda a Magistratura federal), e a PEC nº 63, de 2013, que institui adicional de tempo de serviço para os magistrados e Ministério Público. Como o adicional proposto na PEC é calculado com base no subsídio da magistratura, em caso de sua elevação, o impacto da PEC será maior que o previsto originalmente. Além disso, embora não previsto explicitamente na PEC, suas disposições se aplicariam aos membros dos Tribunais de Contas, por força do disposto no art. 73, §§ 3º e 4º, da CF.

Fonte de Recursos

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos abrangidos pela Área 8, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (pessoal e encargos e custeio administrativo e operacional), a maior parte das dotações, cerca de R\$ 52,9 bilhões (74,17%), consta no PLOA 2015 financiada pela fonte 100 – recursos ordinários do Tesouro Nacional.

Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação Detalhamento por Fonte – PLOA 2015 – Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais

Fonte	PLOA2014	PLOA2015	(%) PLOA2015 / TOTAL
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.982.291.039	52.868.974.944	74,17
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	4.594.910.956	4.924.141.007	6,91
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	2.837.750.324	3.128.102.277	4,39
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.470.000.000	2.582.840.000	3,62
495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.917.883.944	2.313.598.907	3,25
127 - CUSTAS JUDICIAIS	573.636.496	1.883.925.514	2,64
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	1.541.539.167	1.576.103.112	2,21
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	295.333.015	399.533.566	0,56
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	189.611.259	387.308.474	0,54
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	436.747.887	359.559.256	0,50
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	259.153.659	305.566.448	0,43
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	6.578	177.962.279	0,25
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	131.499.253	141.410.421	0,20
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	104.642.548	129.038.117	0,18
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.700.857	48.260.016	0,07
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	17.138.617	21.738.190	0,03
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	18.340.056	15.539.309	0,02
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	10.519.488	6.663.700	0,01
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	71.728	59.530	0,00
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.518.500	2.147.834	0,00
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	2.614.378	678.560	0,00
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	2.182.885	2.100.000	0,00
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	1.508.552	845.411	0,00
Total	66.394.601.186	71.276.096.872	100,00

Fonte: Siga Brasil – Senado Federal

A segunda maior parcela das dotações, R\$ 4,92 bilhões (6,91%), é financiada com a fonte 169 – contribuição patronal para o plano da seguridade social do servidor público e a terceira, R\$ 3,13 bilhões (3,25%), com a fonte 156 – contribuição do servidor para o plano da seguridade social do servidor público. Tais fontes são alocadas para financiar as despesas com pessoal inativo.

Ações do PAC

O PLOA 2015 prevê a alocação de R\$ 5,38 bilhões em ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (RP 3 ou 5), no âmbito desta Área Temática, sendo R\$ 3,95 bilhões na Secretaria de Aviação Civil e R\$ 1,43 bilhão na Secretaria de Portos.

Desse total, R\$ 3,37 bilhões estão alocados no orçamento fiscal, sendo R\$ 2,05 bilhões na forma de participação da União no capital de empresas, especialmente na Infraero e nas companhias Docas. Tais aumentos de capitais têm como finalidades a construção, reforma e ampliação de aeroportos e terminais marítimos, dragagem, adequação da navegabilidade e outras melhorias nos portos marítimos.

Obras com Indícios de Irregularidades Graves

Não consta do Anexo VI do PLOA 2015 – Relação das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – nenhuma obra pertencente a esta Área Temática.

I.2.3 – Créditos Extraordinários e Especiais em Tramitação

Tramitam no Congresso Nacional quatro projetos de lei de crédito especial, que poderão ser aprovados até o final deste exercício e impactar as programações desta Área Temática. A relação dos créditos, órgãos e unidades beneficiários, bem como dos respectivos impactos financeiros, constam do Anexo III deste Relatório.

I.2.4 – Emendas Apresentadas

Encerrado o prazo, foram totalizadas 425 emendas nesta Área Temática, das quais 67 coletivas e 358 individuais. Das coletivas, 41 foram apresentadas por bancadas estaduais e 26 por comissões permanentes.

No total, as emendas pretendem alocar R\$ 8,36 bilhões em programações diversas. Desse montante, R\$ 8,23 bilhões são referentes às emendas coletivas (representando 98% do total) e R\$ 136 milhões referentes às emendas individuais (2%).

A tabela a seguir detalha as emendas por tipo de autor, quantidade e montantes requeridos:

**Poderes do Estado e Representação – PLOA 2015
Emendas Apresentadas**

Autor (Tipo)	Quantidade de Emendas	Valor Solicitado (R\$)
BANCADA ESTADUAL	41	2.977.161.359
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	15	1.775.033.129
COMISSÃO SENADO FEDERAL	11	3.474.231.322
DEPUTADO FEDERAL	306	115.011.700
SENADOR	52	20.811.500
TOTAIS	425	8.362.249.010

Fonte: Siga Brasil, Selor – Senado Federal

Conforme os itens 35.III e 35.IV do Parecer Preliminar, as emendas seguintes foram transferidas para a Relatoria Geral, por tratarem de despesas de pessoal: 50250001 e 60080002.

I.3 – ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.3.1 – Atendimento das Emendas

Recursos repassados pela Relatoria Geral

A Relatoria Geral repassou os valores necessários ao atendimento integral das emendas individuais, R\$ 135.823.200,00, acrescidos de R\$ 622.811.978,00 para atendimento parcial das emendas coletivas.

Adequação das emendas apresentadas

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos ajustes nas emendas apresentadas, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração. Não houve mudança nas finalidades pretendidas pelos autores.

De igual modo, foram saneados eventuais conflitos com a legislação que rege o processo, a elaboração e a execução do orçamento. As ações e os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em programações apropriadas, com adequação da redação.

Adotamos ainda o procedimento de ajustar as emendas apresentadas nesta Área, que pretendiam especificação detalhada no descritor da ação ou do respectivo subtítulo. Adotando o modelo regulado pelo Poder Executivo desde o processo orçamentário do exercício de 2013, padronizamos os títulos e subtítulos constantes dessas emendas, expurgando deles as especificações pretendidas pelos autores, tais como finalidade, local, objeto, pois já implícitas no objetivo da ação.

Sempre que possível e necessário, os gabinetes dos autores das emendas foram consultados antes dos acertos, quando se recomendou a inclusão do requerimento do ajuste respectivo no Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas – SISEL e envio de correspondência eletrônica às Consultorias. Em alguns casos, a iniciativa de correção partiu do próprio parlamentar, por meio daquele mesmo sistema, tendo sido acatadas dentro das possibilidades técnicas e regimentais.

A exiguidade de tempo não nos permitiu abrir a discussão sobre todos os ajustes. Por isso mesmo, estamos recomendando às assessorias dos gabinetes a verificação atenta das alterações, a fim de que possam ser tempestivamente revistas, se for essa a vontade dos parlamentares interessados. Aliás, a garantia de que o objeto pretendido na emenda constará do orçamento tal como proposto exige o acompanhamento permanente, pelo gabinete, de todas as fases da apreciação legislativa do projeto de orçamento.

Análise e atendimento das emendas individuais

Na análise preliminar de admissibilidade que empreendemos, nos termos do art. 70, III, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do itens 9, 10 e 11 da Parte

Especial do Parecer Preliminar, identificamos diversas emendas individuais destinando recursos para despesas obrigatórias, contrariando o item 10.2 Parte Especial do Parecer Preliminar. No entanto, tais emendas foram acolhidas em razão da apresentação de alteração do Parecer Preliminar suprimindo a restrição imposta pelo citado item.

Quanto ao mérito, cada emenda cumpre o juízo de oportunidade e conveniência exercido pelos autores, não cabendo a esta Relatoria manifestar-se sobre o ponto. Disso decorre que, ultrapassada a análise de admissibilidade, todas as emendas individuais apresentadas foram acolhidas.

No que se refere ao valor alocado, o atendimento de cada emenda limitou-se, na forma regimental, ao respectivo montante demandado. No conjunto das emendas, 358 ao final, foram alocados os R\$ 135.823.200,00 disponíveis.

Análise e atendimento das emendas coletivas

O relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE sobre as emendas coletivas ainda em elaboração identificou vício insanável na emenda de remanejamento 71030009, o que nos levou a propor a inadmissão da emenda.

Quanto à análise das demais emendas coletivas, primeiro nos reportamos às de *remanejamento*, que somente podem ser atendidas com as fontes indicadas em cada pleito, por força do disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN (art. 38).

Restaram duas emendas desse tipo nesta Área (emendas 50240006 e 50250002).

A emenda 50240006, de autoria da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, pretende remanejar recursos no âmbito da Secretaria de Portos. Tem por objetivo acrescer R\$ 30 milhões na ação 20UC – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes, seq. 43950, cancelando em diversas programações da Secretaria de Portos e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Acolhemos parcialmente a emenda no valor de R\$ 10,0 milhões, a fim de não prejudicar as programações canceladas.

A emenda 50250002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pretende remanejar recursos próprios, acrescendo R\$ 39.000,00 na ação 0536 – Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais e cancelando o mesmo valor da ação 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional. Atendemos integralmente essa emenda, por tratar-se de correção de erro na estimativa.

Foram apresentadas 64 emendas coletivas de apropriação. Duas emendas, as de nºs 50250001 e 60080002, tratam de despesa com pessoal e serão analisadas pelo Relator Geral.

Como é sabido, não tínhamos fontes suficientes para aprovar integralmente todas as emendas. Diante da variedade dos objetivos propostos nas emendas, orientamo-nos basicamente pelo nosso julgamento do mérito e pela manifestação dos autores das emendas e dos órgãos beneficiários das programações contempladas.

A um grupo de nove emendas foi possível estabelecer critério diferenciado, tanto seguindo nosso critério político, quanto visando contemplar os órgãos que pessoalmente nos contataram e tornaram claras suas dificuldades de implementação das políticas públicas no âmbito de suas responsabilidades. A essas

emendas alocamos valores maiores que a média, entre R\$ 15,0 e R\$ 20,0 milhões. Ressalvados esses casos, atendemos duas emendas de comissão e a maioria das emendas de bancada estadual com R\$ 10,0 milhões e as demais emendas de comissão com R\$ 6,8 milhões.

Esta Relatoria utilizou a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, seja por conta de eventual reestimativa positiva da receita, seja por força da alocação (pelo Relator Geral) a que se refere o art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

As emendas de bancada poderão ainda receber recursos adicionais por indicação das respectivas bancadas, conforme distribuição prevista no inciso I do art. 57, da Resolução nº 1/2006. Estamos, desde logo, pleiteando à Relatoria Geral que suplemente os atendimentos ora realizados.

Realizamos ainda ajuste no subtítulo da emenda nº 60020003, restringindo-a a aquisição de material permanente e equipamentos, a fim de torná-la compatível com as normas da Resolução nº 1/2006.

I.3.2 – Obras com Indícios de Irregularidades Graves

Não consta da Relação das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves anexada ao PLOA 2015 obra ou programação pertencente a esta Área Temática.

I.3.3 – Emendas de Relator ao Orçamento das Estatais

Por força da aprovação das emendas coletivas 71140006 e 71270001, que destinam recursos para aumento de capital da União na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, fizemos duas emendas de relator, para adequação no orçamento de investimento das estatais, nos termos do item 7 do Parecer Preliminar.

I.4 – Indicações à Relatoria Geral

Diante do exposto indicamos e solicitamos ao Relator Geral:

a) requerer aos autores de emendas individuais com destinação de recursos para despesas obrigatórias que efetuam o remanejamento dos recursos para outras emendas de sua autoria, caso a alteração do parecer preliminar que exclui o item 10.2 não seja aprovada;

b) contemplar as emendas coletivas de apropriação, cujo atendimento por nós realizado ficou muito aquém da solicitação dos órgãos e do previsto nas emendas; e

c) ajustar o parecer de emendas individuais cujos valores foram remanejados entre áreas temáticas após a entrega dos respectivos relatórios.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN, na parte abrangida pela Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação, com as alterações propostas neste Relatório.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2014.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Leão", is written over a large, roughly circular blue outline.

Deputado JOÃO LEÃO

Relator

PLOA 2015
RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VIII –
PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO I
ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
INTEGRANTES DA ÁREA TEMÁTICA

PODER LEGISLATIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS 01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
02000 - SENADO FEDERAL	02101 - SENADO FEDERAL
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PODER JUDICIÁRIO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
10000 – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10101 – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11000 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12000 – JUSTIÇA FEDERAL	12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 12102 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO 12103 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REGIÃO 12104 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO 12105 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª. REGIÃO 12106 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO
13000 – JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	13101 – JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
14000 – JUSTIÇA ELEITORAL	14101 – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 14102 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 14103 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 14104 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS 14105 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA 14106 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ 14107 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL 14108 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO 14109 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS 14110 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO 14111 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 14112 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL 14113 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 14114 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ 14115 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA 14116 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ 14117 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 14118 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ 14119 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 14120 – TRIBUNAL REGIONAL E. DO RIO GRANDE DO NORTE 14121 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL 14122 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA 14123 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA 14124 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO 14125 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE 14126 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS 14127 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA 14128 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ 14901 – FUNDO PARTIDÁRIO
15000 – JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 15102 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO – RIO DE JANEIRO 15103 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO – SÃO PAULO

15104 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO – MINAS GERAIS	
15105 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO – RIO GRANDE DO SUL	
15106 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO – BAHIA	
15107 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO – PERNAMBUCO	
15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO – CEARÁ	
15109 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO – PARÁ/AMAPÁ	
15110 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO – PARANÁ	
15111 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª. REGIÃO – DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	
15112 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO – AMAZONAS/RORAIMA	
15113 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO – SANTA CATARINA	
15114 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO – PARAÍBA	
15115 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO – RONDÔNIA/ACRE	
15116 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO – CAMPINAS/SP	
15117 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO – MARANHÃO	
15118 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO – ESPÍRITO SANTO	
15119 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO – GOIÁS	
15120 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO – ALAGOAS	
15121 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª. REGIÃO – SERGIPE	
15122 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE	
15123 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO – PIAUÍ	
15124 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO – MATO GROSSO	
15125 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO – MATO GROSSO DO SUL	
15126 – CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	
16000 – JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 16103 – JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
17000 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	17101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
	34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20118 – AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – ABIN
	20204 – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
	20415 – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
35000 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES	20927 – FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL 35101 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTERIORES	35201 – FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
60000 – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	60101 – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
61000 – SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	61101 – SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 61201 – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
62000 – SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	62101 – SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL 62201 – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC 62213 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO 62901 – FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – FNAC
63000 – ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	63101 – ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
64000 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	64101 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS 64901 – FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FNCA 64902 – FUNDO NACIONAL DO IDOSO – FNI
65000 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	65101 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
66000 – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	66101 – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
67000 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	67101 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
68000 – SECRETARIA DE PORTOS	68101 – SECRETARIA DE PORTOS 68201 – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 68205 – COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ – CDC 68206 – COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA 68207 – COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA – CODEBA 68208 – COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP 68210 – COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP 68211 – COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ 68212 – COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Fonte: Siga Brasil

PLOA 2015
RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VIII –
PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO II
INVESTIMENTO DAS ESTATAIS
ALOCADOS NA ÁREA TEMÁTICA

62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

**62213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
- INFRAERO**

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	R\$ 1,00 PL ()
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000.000
	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	15.000.000
	10Z9 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS (AM)	4.160.000
	10ZA - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS - TANCREDO NEVES (MG)	85.220.000
	10ZB - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)	100.000.000
	12LD - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA)	22.800.000
	12LF - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO (RS)	100.000.000
	145V - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO DE ARACAJU (SE)	32.543.921
	145X - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE MACAÉ (RJ)	25.000.000
	157L - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	472.570.000
	1F52 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA (GO)	94.050.000
	1F53 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO ALCOLUMBRE (AP)	70.000.000
	1F54 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (RJ)	45.671.068
	1F56 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS (SC)	105.000.000
	1J93 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA (PR)	128.400.000
	1J95 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES (ES)	100.000.000
	1J98 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ/MARECHAL RONDON (MT)	21.802.000
	4099 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	80.000.000
	7H34 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS (SP)	1.000.000
	7J01 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTONIO CARLOS JOBIM (RJ)	36.260.000
	7U24 - ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO - SÃO LUIS (MA)	16.349.543
2058 - POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	2041 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO	7.300.000

68000 - SECRETARIA DE PORTOS

68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000.000
	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS,	1.000.000

	INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
		4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1.000.000
		12LM - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE CONTEINERES, NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	6.100.000
		12LO - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS, NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	6.100.000
		142Z - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM, DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS, NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	500.000
		143A - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	2.600.000
		147D - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)	200.000
		147E - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO E OPERAÇÃO DE NAVIOS, NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	2.000.000
	2074 - TRANSPORTE MARÍTIMO	14KJ - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS	2.160.000
		14KL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	500.000
		14KM - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA	1.660.000
		14RC - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS	2.160.000
		15CN - EXPANSÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)	9.000.000
		20HL - ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	2.000.000
		20HM - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO	2.000.000
		7U33 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	160.000

68206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500.000
	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.000
	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	4.000.000
	12LJ - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTO DE ÁGUAS PROFUNDAS (ES)	7.000.000
	143D - CONSTRUÇÃO DE CAIS NA REGIÃO DOS DOLFINS DO ATALAIA, NO PORTO DE VITÓRIA (ES)	44.000.000
	143F - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO PORTO DE VITÓRIA (ES)	4.000.000
	143G - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE VITÓRIA (ES)	500.000
	14KJ - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS	5.500.000
	14KL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	500.000
	14KM - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA	660.000
	14RC - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS	160.000
	14RG - READEQUAÇÃO DO PÁTIO DE ESTOCAGEM PARA CARGA PESADA NO CAIS COMERCIAL (ES)	9.000.000
	20HL - ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	5.028.000
	7U36 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE VITÓRIA (ES)	160.000

68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000.000
	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000.000
	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1.000.000

2074 - TRANSPORTE MARÍTIMO	12LK - AMPLIAÇÃO DO QUEBRAMAR, NO PORTO DE SALVADOR (BA)	48.000.000
	12LL - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS, NO PORTO DE SALVADOR (BA)	1.000.000
	143J - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM, DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS, NO PORTO DE ARATU (BA)	100.000
	143L - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO PORTO DE ARATU (BA)	5.000.000
	143N - DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)	6.000.000
	143O - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO E OPERAÇÃO DE NAVIOS, NO PORTO DE SALVADOR (BA)	6.000.000
	143Q - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO E OPERAÇÃO DE NAVIOS, NO PORTO DE ARATU (BA)	5.000.000
	143S - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE SALVADOR (BA)	1.850.194
	143V - MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VISUAL PLANEJADA NO PORTO DE ARATU (BA)	2.500.000
	14KJ - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS	19.160.000
	14KL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	1.300.000
	14KM - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA	2.410.000
	14RC - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS	4.660.000
	15CO - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS - TGC, NO PORTO DE ARATU (BA)	1.000.000
	15CP - REFORÇO DO CAIS PÚBLICO DO PORTO DE SALVADOR (BA)	1.000.000
	20HL - ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	2.750.843
	20HM - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO	2.100.000
	7U34 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE ARATU (BA)	500.000
	7U35 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE SALVADOR (BA)	8.560.000

68208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000.000
	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	5.000.000
2074 - TRANSPORTE MARÍTIMO	122T - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE ACESSOS TERRESTRES DO PORTO DE SANTOS (SP)	244.858
	12LQ - REFORÇO DE CAIS PARA APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS ENTRE OS ARMAZÉNS 12 E 23, NO PORTO DE SANTOS (SP)	40.336.804
	12LR - ADEQUAÇÃO DO CAIS PARA TERMINAL DE PASSAGEIROS, NO PORTO DE SANTOS (SP)	78.000.000
	12LS - CONSTRUÇÃO DE PIER COM 2 BERÇOS DE ATRACAÇÃO E DE PONTE DE ACESSO NO TERMINAL DA ALAMOA, NO PORTO DE SANTOS (SP)	1.000.000
	12NJ - REFORÇO DO PIER DE ACOSTAGEM NO TERMINAL DA ALAMOA, NO PORTO DE SANTOS (SP)	15.660.000
	12NK - REFORÇO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DA ILHA DE BARNABÉ, NO PORTO DE SANTOS (SP)	30.802.000
	143Y - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE SANTOS (SP)	2.500.000
	14KJ - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS	160.000
	14KM - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA	7.000.000
	14RC - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS	300.000
	14U5 - CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO	1.000.000

	VALONGO (MERGULHÃO)	
	1C66 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (SP)	10.000.000
	1C67 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE SANTOS (SP)	5.366.704
	7U39 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE SANTOS (SP)	12.100.000

68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3286 - INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.500.000
	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000
	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	2.500.000
2074 - TRANSPORTE MARÍTIMO	11WH - ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO, NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	1.500.000
	11X0 - AMPLIAÇÃO DO PÍER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERÇO 302 E DUPLICAÇÃO DA PONTE DE ACESSO, NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	8.336.940
	12L7 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO 1, NO PORTO DE SANTARÉM (PA)	500.000
	12L8 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO 2, NO PORTO DE SANTARÉM (PA)	13.700.000
	144A - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM, DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS, NO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)	5.950.000
	144C - ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO NO PORTO DE BELÉM (PA)	500.000
	144E - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)	3.000.000
	144H - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	2.500.000
	144J - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO E OPERAÇÃO DE NAVIOS, NO PORTO DE BELÉM (PA)	100.000
	144K - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO E OPERAÇÃO DE NAVIOS, NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	2.000.000
	144L - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO E OPERAÇÃO DE NAVIOS, NO TERMINAL DE OUTEIRO (PA)	297.798
	144R - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE BELÉM (PA)	5.100.000
	144T - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)	3.000.000
	144U - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE SANTARÉM (PA)	3.000.000
	144V - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	500.000
	144W - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO TERMINAL DE OUTEIRO (PA)	1.800.000
	14KJ - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS	160.000
	14KL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	92.000
	14KM - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA	410.000
	14RC - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS	3.660.000
	20HL - ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	2.000.000
	20HM - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO	1.300.000
	7U31 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE SANTARÉM (PA)	160.000
	7U32 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	160.000

68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	8.650.000 2.582.250 4.025.000
2074 - TRANSPORTE MARÍTIMO	12LG - REFORÇO ESTRUTURAL DO CAIS DA GAMBOA, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) 12LI - IMPLANTAÇÃO DE PIERES DE ATRACAÇÃO PARA TERMINAIS DE PASSAGEIROS, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) 144X - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM, DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) 144Y - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) 144Z - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) 145B - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) 145D - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) 14KJ - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS 14KL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA 14KM - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA 14RC - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS 20HM - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO 7376 - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) 7390 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) 7U37 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) 7U38 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	16.000.000 14.289.395 8.000.000 3.650.000 12.319.125 17.117.555 4.563.045 49.160.000 2.100.000 2.410.000 9.160.000 5.767.876 790.388 2.700.000 500.000 500.000

68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	391.600 200.000
2074 - TRANSPORTE MARÍTIMO	10IO - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO PORTO DE NATAL (RN) 12LN - CONSTRUÇÃO DO BERÇO 4, NO PORTO DE NATAL (RN) 12LP - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS, NO PORTO DE NATAL (RN) 145H - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO PORTO DE NATAL (RN) 145U - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS, NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) 14KL - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA 14RC - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS 20HL - ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA 20HM – ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO	2.250.000 31.000.000 1.000.000 5.000.000 6.150.000 100.000 260.000 1.600.000 500.000

PLOA 2015
RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VIII –
PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO III
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS OU ESPECIAIS ABERTOS
OU EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL –
ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2014

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MP	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$1,00)	GND	RP	PROGRAMA
659	Ministério das Relações Exteriores	35101 25.000.000	3	2	2057 – Política Externa

CRÉDITOS ESPECIAIS

PLN	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$1,00)	GND	RP	PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS
04	Justiça Eleitoral	14119 15.248	3	1	0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Anulação de Dotações
08	Justiça Federal	12101 2.637.747	4	2	0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações
		12104 15.000	3	1	0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	
	Justiça Eleitoral	14105 1.232.837	3, 4	2	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
		14110 1.260.000	4	2	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
		14115 870.000	4	2	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
		14116 2.018.000	4	6	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
		14117 1.687.000	4	2	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
		14118 197.318	4	2	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
	Justiça do Trabalho	15104 100.000	4	2	0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	
		15110 1.600.000	4	2	0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	
		15116 500.000	4	2	0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	
	Ministério Públíco da União	34101 6.440.000	5	2	0581 – Defesa da Ordem Jurídica	
10	Secretaria de Direitos Humanos	64101 100.000	3	6	2102 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	Anulação de Dotações
15	Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp	68208 142.544.124	4	2	2074 – Transporte Marítimo	Geração própria
17	Justiça Federal	12101 10.922.353	3, 4	2	0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Anulação de Dotações
	Justiça Eleitoral	14110 1.524.570	4	2	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
		14120 395.000	4	2	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	
	Justiça do Trabalho	15106 1.800.000	4	2	0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista	
19	Secretaria de Aviação Civil	62901 145.620.436	5	3	0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Anulação de Dotações

Total Créditos Área VIII: 346.479.633

Fonte: Projetos de Lei.